



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Portaria Nº 028/2022** - Conceder a(o) servidor (a) Ana Cristina Andrade dos Santos matrícula nº 5049, Secretaria de Educação - F.E.P.C. - Professora 40H, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, com base no artigo 73, da lei nº 014/01 de 1º de Setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.
- **Portaria Nº 029/2022** - Conceder a(o) servidor (a) Martha Georgina Rodrigues Santos matrícula nº 482598, Secretaria de Educação - Escola Profº Edgard Santos.- Professora 40H, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, com base no artigo 73, da lei nº 014/01 de 1º de Setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RVTGUMFCFSBAAZZI3DAWCA

Portarias



PORTARIA Nº 028/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº028/2022.

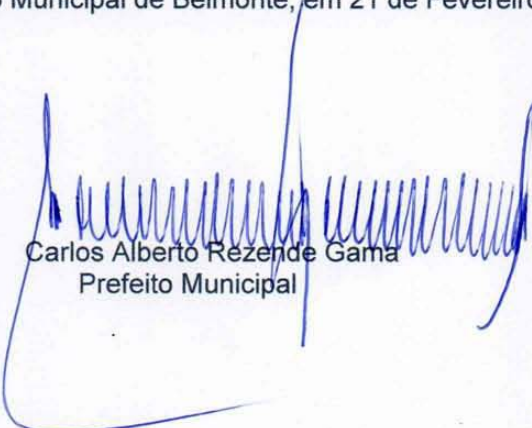
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS** matrícula nº 5049, Secretaria de Educação – F.E.P.C. – Professora 40H, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2011/2016**, com vigência a partir de em 15/02/2022 a 15/05/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 16 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito jurídico, retroativo a 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 21 de Fevereiro de 2022.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



PORTARIA Nº 029/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº029/2022.

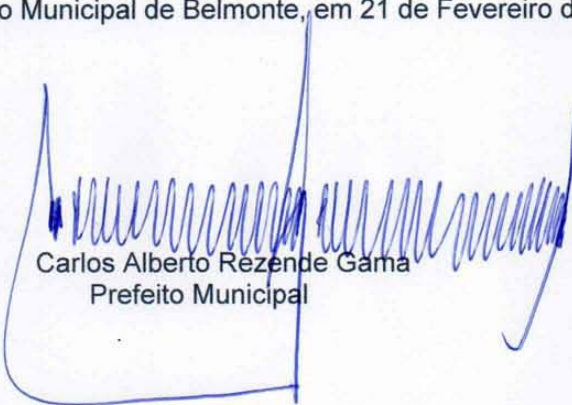
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **MARTHA GEORGINA RODRIGUES SANTOS** matrícula nº 482598, Secretaria de Educação – Escola Profº Edgard Santos. – Professora 40H, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2016/2021**, com vigência a partir de em 28/02/2022 a 28/05/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 29 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 21 de Fevereiro de 2022.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**